

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

EM AVEIRO: anno (50 n.º) 15000 rs.; semestre (25 n.º) 500 rs.
FORA D'AVEIRO: anno (50 n.º) 15125 rs.; semestre (25 n.º) 570 rs.
BRAZIL, (moed. forte) e Africa oriental anno... 15300

Publica-se aos Domingos

As assignaturas devem ser pagas adiantadas

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Na secção dos annuncios: cada linha 15 rs.
No corpo do jornal: cada linha 20 rs.
Numero avulso 30 rs.
Redacção e administração — rua Direita.

AVEIRO

A QUESTÃO DO ZAIRE

O tratado, que sua magestade el-rei o sr. D. Luiz acaba d'arranjar de collaboração com sua graciosa magestade a rainha Victoria, é uma das maiores infamias e patifarias a que a monarchia se tem abalçado em Portugal. Parece incrível que o desavergonhamento, o desaforo e o descaro hajam ido tão longe. Os portuguezes, que acceitaram as conclusões de tão estupenda negociação, perderam as ultimas noções de pudor, de dignidade, de patriotismo e mereceriam, não a força que seria uma honra para os miseros traidores, mas que os atassem ao pelourinho na praça publica e alli os deixassem até ao ultimo momento expostos aos apupos e vaias do povo.

Se houve occasião, em que se justificassem plenamente os ultimos vocabulos da violencia, é esta por certo. Os negociadores d'aquelle arranjo são peiores do que os salteadores d'estrada que nos roubam a bolsa quando elles nos roubam a honra e a vida. Quem ousará defendel-os, tomar o seu partido? Por ora reina o silencio na imprensa ministerial, que avança a medo umas miserias desculpas. Veja-se a que ponto chega a infamia da traição, que até a imprensa assalariada, tão perdida no conceito publico, tem vergonha de a defender! Mas algum defensor officioso apparecerá, talvez com petulancia e arrojo, que a nossa desmedida mansidão será capaz de supportar sem o protesto d'um chicote.

Reles e vis diplomatas, cynicos fazedores de tratantadas, que assim jogam o que pôde haver de mais caro no mundo para o homem, a quem a preversidade ainda não obliterou os ultimos vestigios de generosidade:—os destinos da terra onde nascemos. Cynicos, sim, que perderam a ultima affeição que se apaga no coração do mau, a affeição á patria, á familia, ao lar paterno a que nos prendem milhares de recordações agradaveis, reminiscencias encantadoras de tempos felizes.

Não quero agora atacar a Inglaterra, esse paiz d'usurarios, de traficantes sem nome que tantas antipathias desperta no mundo. Não a quero atacar, apesar da aversão e repugnancia que me causa, porque no fim de contas é forçoso confessar que os seus governantes têm o amor da patria em grau tão subido que nos chega a causar uma admiração verdadeira. Serão condemnaveis os meios que empregam para alcançar os seus fins, serão torpes, serão indignos, serão o que quizerem; mas é incontestavel que não visam em todas as negociações senão o esplendor do seu paiz, que não procuram com todas as suas tramoias senão o engrandecimento da sua terra e que o seu sonho, a sua visão constante é a Gran-Bretanha forte, poderosa, grande, avassalando e ditando leis ao mundo.

Mas quero atacar, já que é esse o unico recurso que me resta, uma especie de desabafo, n'este paiz de imbecis, os estadistas indignos que arrastam o pobre Portugal a peiores condições do que aquellas em que hoje vive o Egypto. Em boa consciencia, ninguem pôde censurar os estadistas inglezes que procuram os interesses da sua terra, os quaes obteriam em condições justas e rasoaveis se não

fôra a maroteira dos estadistas portuguezes, os unicos culpados nas nossas desgraças, porque a elles só deve a Inglaterra ter-nos impunemente expoliado e roubado.

Se em vez d'uma ambição sordida, d'um egoismo infrene, d'um concubinato pelintra, possuissem aquella energia e patriotismo dos nossos maiores, seria impossivel á Inglaterra compral-os com o ouro das suas minas e em lugar de apanhar as nossas possessões, apanharia d'aquellas licções solemnes que os nossos maiores lhe deram, ou d'aquellas respostas orgulhosas e vibrantes com que o marquês de Pombal lhe fustigava a cara alvar quando ella nos pretendia humilhar.

Eis a verdade, que o povo portuguez não comprehende, porque é quasi tão indigno como os seus governantes, logo que os tolera e protege. Acostumado a ser adulado por todos os pescadores d'aguas turvas, revolta-se em geral contra a Inglaterra n'uma furia insana e deixa na paz do Senhor os patifes nacionaes, que são os unicos responsaveis pelas expoliações inglezas. E' a monarchia bragantina que nos tem desgraçado; é ella que tem dado de presente á Inglaterra as nossas melhores colonias; é ella que tem arruinado e continúa a arruinar o nosso commercio e a nossa industria para favorecer o commercio e a industria inglezas. Para que ha de então o povo voltar-se contra a Inglaterra e conservar e tolerar a monarchia bragantina? E' aquella que nos desgraça ou é esta? A mim parece-me que é esta, ou estou doido varrido, e n'essas condições a primeira cousa que nós temos a fazer é destruir a monarchia. Mas se o povo não quer, deixe ao menos em paz quem sabe tratar melhor dos seus interesses do que nós sabemos.

O povo! Eu estou convencido de que os governados tem os governantes que merecem. E se não veremos se nas proximas eleições os regeneradores não levam á camara uma maioria esmagadora. Os progressistas praticaram a infamia de Lourenço Marques; os regeneradores praticam a infamia do Zaire. Pois uns e outros entendem-se nas proximas eleições e o povo dar-lhes-ha o triumpho. Que se queixe depois.

O tratado, que vae publicado por extenso n'outro lugar d'este jornal, não precisa d'explicações para ser facilmente entendido pelo povo. Uma simples e rapida leitura basta para nos mostrar o espirito de vassalagem que d'elle resalta a cada linha. A Inglaterra não deixou de nos humilhar e de nos impôr condições vexatorias e deshonrosas n'um só dos seus artigos.

No primeiro, reconhece a nossa soberania na parte occidental da Africa situada entre 8º e 6º 12' de latitude sul até Nokki no rio Congo; mas logo no 2.º dá a todos os estrangeiros os mesmos direitos e regalias que os portuguezes tem em sua propria casa sem lhes impôr os deveres e responsabilidades com que estes aguentam, e no 3.º limita os nossos direitos no Shire ao rio Ruu. Bastam esses dois artigos para annullar completamente os efeitos do primeiro. Cercar a nossa influencia no Shire, limital-a á confluencia do Ruu, é matar completamente o que possuímos ao norte da provincia de Moçambique, é hypothecar desde já esta grande e riquissima provincia nas mãos dos inglezes.

O artigo 4.º é uma verdadeira desborda, que o proprio rei da Zululandia não acceitaria pacificamente, por

que nos impõe a obrigação de não lançar direitos aduaneiros, portagens, encargos, multas, etc. sobre o commercio estrangeiro. Quer dizer, a Inglaterra faz-nos no Zaire os guarda costas de todos os traficantes europeus. Elles auferirão lucros enormes de um commercio que a maior parte das vezes não deixará de ser illicito; nós seremos os gendarmes com a missão de lhe fazer respeitar os interesses em paga d'um penacho ou d'uma bandeira soberana. Elles encherão os bolsos de dinheiro; nós despejaremos os nossos em guerras com o gentio quando elles o expoliarem. Elles, com a ganancia de judeus crueis, provocarão conflictos a cada passo; nós, com a generosidade do filho prodigo, gastaremos os bens e a fortuna em os aplacar. Que mais quererá de nós a santa mo narchia bragantina?

O artigo 4.º é um stygma, porque encarrega uma commissão mixta, composta de delegados da Gran-Bretanha e Portugal, de fazer os regulamentos para a navegação, policia e superintendencia do Congo. Somos uns soberanos de que o Bonga se riria muito, se já se não tivesse rido a bandeiras despregadas quando nos applicou sovas valentes por desleixo e incuria da maldita realza. Uns soberanos, a quem os outros se encarregam de fazer uns regulamentos rudimentares de policia maritima!! Não dá vontade de rir, dá vontade de chorar de raiva.

O artigo 5.º continua a dizer que não poderemos impôr sobre as mercadorias, nenhuns direitos de transitio, directos ou indirectos. Não podemos nada, apesar da soberania que nos dão. Somos uns fantoches, e os fantoches movem-se por cordelinhos.

O artigo 7.º impõe a liberdade de cultos, que a monarchia não é capaz de nos conceder no continente. Não obstante os esforços constantes dos demócratas portuguezes, têm-lhes sido impossivel conseguir que a monarchia modifique o artigo 6.º da Carta; mas bastou uma ordem da Inglaterra, para que desse um pontapé no referido artigo e estabelecesse uma distincção odiosa entre os portuguezes do Zaire e os portuguezes do continente. Apontámos esse crime aos padres Baptista da Cunha, José Candido e quejandos. Sabemos que no coração d'esses homens não ha amor de familia nem de patria; Roma absorve-lh'o todo. Por infamissimo o que seja o tratado do Zaire não saltariam uma phrase contra elle, nem ouviriam os gritos dilacerantes da patria, se o tratado não insultasse Roma. Mas insulta-a e é necessario quebrar lanças pela infallibilidade. Então ávante, jesuitas, incitae o beaterio contra a infamia nacional como o incitae contra os livres pensadores. Será a unica vez que prestareis um serviço ao paiz, e a unica, sem duvida, que vos applaudirei.

O artigo 8.º obriga-nos, (porque somos soberanos) a respeitar e confirmar todos os direitos dos chefes indigenas e habitantes do territorio. Isto envolve uma perfidia ingleza da peor especie. Com este artigo abriu a Inglaterra porta nova para maiores expoliações e roubos.

Chegámos ao mais abjecto dos artigos do miserando e vilissimo pacto real. O artigo 9.º seria o sufficiente para Portugal atar uma corda ao pescoco da monarchia e levar-a á forca, no dizer do grande tribuno aveirense, se Portugal ainda tivesse brios ou dignidade. Por elle nos compromettemos a estabelecer por dez annos no territorio do Zaire a pauta que foi adoptada para Moçambique em 1877! A sobe-

rania que a Inglaterra nos dá nem sequer nos permite legislar livremente nas alfandegas. E' infamante, ultrajante, tudo quanto ha de mais odioso e offensivo. E assim procurou a Inglaterra engrandecer á nossa custa o seu commercio n'aquella parte da Africa, o seu commercio, que, com certeza, não terá rival n'aquellas paragens!

Por elle nos compromettemos a não elevar, durante os mesmos dez annos, os direitos das pautas actuaes em todas as possessões portuguezas de Africa! Chega a ser assombroso!

Por elle nos compromettemos, em fim, a não exigir carta de saude nem outras formalidades quarentenarias em qualquer porto portuguez (!!!) aos navios britannicos que se dirijam a portos britannicos.

Os bandidos, em geral, pedem nos a bolsa ou a vida e contentam-se se lhe damos a bolsa. A monarchia portugueza vae um pouco alem dos bandidos d'estrada. Já nos levou a bolsa, quer-nos levar a vida. A parte do artigo 9.º, que se refere ás cartas de saude e quarentenas dos navios inglezes, representa a livre importação do cholera-morbus em Portugal.

Todo o mundo sabe que os inglezes sacrificam a vida da humanidade aos interesses commerciaes. Todo o mundo sabe que são elles que trazem á Europa o cholera indiano. Todo o mundo sabe que foram elles que levaram o anno passado ao Egypto a terrivel epidemia que devastou aquelle desgraçado paiz. Pois bem; todo o mundo ficará sabendo que Portugal será invadido em breve pelo flagello mais horrivel que se conhece. Os navios inglezes sem carta de saude e quarentena! Horroroso.

Final, é melhor que a monarchia nos mate. Para que presenciar tantas vergonhas e infamias? Sim, sr. D. Luiz, leve-nos a vida vossa magestade.

Os artigos 10 e 11 servem directamente os interesses ingleses. O artigo 12 é uma insinuação covarde. O artigo 13 é um abuso descarado, que nos leva a applicar a todos os territorios que possamos adquirir as clausulas do pacto real. O artigo 14 é outra humilhação. Sua magestade graciosa a rainha Victoria não permite que sua magestade desgraçosa o rei Luiz despina do forte de S. João Baptista de Ajudá sem sua licença. E eis, em resumo, desenvolvido o famoso tratado.

Eu sou dos que crêem um pouco na regeneração de Portugal, dos que estão convencidos que a nossa unica desgraça é a ignorancia do povo. Mas perderei completamente essa crença, se o povo não repellir com energia o concubinato indigno do sr. D. Luiz com a rainha Victoria. Que se lembre o povo de que ainda é tempo de evitar que vá por deante a tratantada do Zaire. Que se erga com orgulho e altivez como fez na questão de Lourenço Marques, e ainda uma vez salve a patria d'uma grande desgraça. O tratado de Lourenço Marques fica na sombra comparado com este e n'esse caso maior agitação se requer hoje.

Portuguezes, ás armas pela defesa da patria. Seja o nosso grito:— Abaixo a monarchia e viva Portugal.

Antonio de Castro.

A CONFISSÃO

De todos os actos de que a religião lança mão para subjugar os igno-

rantes e irresolutos é sem duvida alguma a confissão o que mais previerte os bons sentimentos, enfraquece a voz imperiosa da consciencia e apaga a moral na vida do homem.

A natureza implantou no nosso ser leis que não podemos violar sem que o remorso, vingador secreto e companheiro de todos os nossos passos, nos não puna a cada momento.

A consciencia é o tribunal austero perante o qual todas as acções que se manifestem na vida humana são aquilatadas, resultando d'essa inquirição ou a recompensa para a virtude ou o castigo para o mal:— a tranquillidade ou o desasocego d'espirito.

A religião annulla esse tribunal quando incute no animo dos fieis que a divindade esquece o crime se dobrarem os joelhos deante d'um homem que diz reconcilia-los com o ente que elles pretendem ter ultrajado.

A religião, pretextando aperfeiçoar o homem, apresenta-lhe meios de abafar os remorsos que acompanham o crime e impelle-o á pratica de más acções, fazendo-lhe entrever lisongieras esperanças de perdão se cumprir com os preceitos religiosos.

Pois haverá criminosos que dêem ouvidos á voz da consciencia quando acreditam que o absolve o proprio Deus?

O poeta arabe Abu Naovas dizia ao seu Ente Supremo: «Temos praticado, Senhor, toda a especie de crimes, por que temos a certeza que tu nos perdoarás». Na verdade, se o que impede que se tema o mal é o remedio, é este o causador d'aquelle.

Se a confissão sana realmente os crimes, os attentados, o homem na esperança de que tudo quanto fizer lhe será perdoado substitue o poder da consciencia, que sobre elle devia imperar, por um poder ficticio que abre a estrada ao crime por uma dupla humilhação—zombar de si aos pés d'um homem.

E' triste e horrivel! Em vez de restaurar a consciencia, fortalece-a com exemplos de moralidade, de energia, de abnegação, de sentimentos equitativos, a religião degrada-a, corrompe-a, envilece-a! E' a religião que faz com que os Lazzaronis de Naples se julguem auctorizados a perpetrar crimes depois de terem accendido uma vela á deusa Madona; que os bandidos d'Andaluzia tragam escapulario contra o qual apoiam o trabuco que se dispara sobre o viandante inoffensivo; que Manipodio, segundo nos diz Cervantes, em Riconete e Cortadillo apartasse uma porção dos seus roubos para comprar velas á virgem; que os nossos populares corram presurosos á Igreja confessando aos padres sempre as mesmas faltas e obtendo sempre o absolvo-los; que Braga, a catholica, nos dê uma estatística affrontosa das creanças recém-nascidas abandonadas; que por toda a parte os crimes, a preversão e immoralidade sejam directamente proporcionaes ao fanatismo e que os grandes facinorosos e salteadores mandem levantar templos sumptuosos ao Deus, com a ideia de que todas as culpas serão perdoadas com as ofertas, muitas vezes roubadas a miseraveis que ficaram na desgraça, dando elles assim a Deus o que tiraram ao mundo, como diz Boileau na satyra 9:

C'est un homme d'honneur, d'piété, de...
Et qui veut rendre à Dieu ce qu'il a pris au monde.

Eis como se abre o caminho ao cetti, e se introduz na consciencia hu-

mana uma falsa ideia do que seja a moral, a virtude.

Para a Igreja não é virtuoso o bom pae, o bom esposo, o bom filho, o bom amigo e o bom cidadão; o que se tornar notavel por descobertas uteis e que façam realçar o homem, o que for dedicado a causa publica, mas sim aquelle que tirar o pão á familia para dar ao altar; que andar pela igreja de joelhos, a beijar o chão, e a prestar-se ás locubrações mysticas dos consu-rados; o que deixar o trabalho por causa das devoções e consentir que as suas filhas ouçam da bocca d'outrem, em penitencia, a iniciação na immoralidade, fazendo-lhes despertar ideias de que estavam innocentes.

E' um homem, geralmente, um pouco de hediondos crimes, que ouve da mulher o que esta não conta ao marido; da joven o que não pode contar aos paes!

Pois a mulher acha que é uma honra para ella, que é um exemplo de moralidade e de bom senso, dizer ao padre, a um estranho, que lhe não pode dar conselhos porque não sabe o que é a familia, o que não diz ao marido? A joven, cuja pudicia a faz estremecer ao mais leve olhar de um mancebo, á mais innocente palavra de um galanteador, ir dizer a um padre todas as suas impressões?

Pois quem é o unico capaz de ouvir as fallas da mulher se não o marido, que é o seu companheiro e amigo?

Da joven se não a mãe ou o pae que são os seus melhores conselheiros, os seus mais queridos afeiçoados?

E' um perigo permanente o marido entregar a esposa ao padre, os paes entregarem as filhas ao confessor.

Lêde a passagem brilhante de Paul-Louis-Courier sobre o assumpto: «Prohibe-se-lhes (aos padres) o amor e o casamento com especialidade, mas elles vivem com todas as mulheres familiarmente; não é tudo, vivem na confidencia, na intimidade, no segredo recondito de suas (das mulheres) acções occultas, de seus pensamentos... Conversam! Em que? Ail de tudo o que não é innocente... Fallam ou antes murmuram e suas boccas se approximam, os halitos se confundem. Isto dura uma hora e repete muitas vezes.»

Ouvi mais este trecho de Durantin: «A confissão é um perigo! Mães de familia, passae e levei convosco filhas.»

Eis o perigo para a joven, para a mulher, para o esposo e para a familia!

Oh! é necessario que o marido eduque a esposa, que a mãe eduque a filha e não consinta que esta seja educada por um homem que lhe desperte a curiosidade para o vicio, que lhe falle ao ouvido de coisas para ella ignoradas e se torne sabedor de suas paixões, fraquezas, desejos e faltas...

Acabe-se com a immoralidade e eduque-se o espirito do homem solidamente a fim de conhecer a inutilidade e o que tem de degradante isso a que os padres chamam o tribunal da penitencia—a confissão.

Mello Junior.

TRATADO DO ZAIRE

Chamámos a attenção de todos os leitores para o infamissimo tratado que publicámos. E' um resumo largamente desenvolvido d'aquella pouca vergonha sem nome. Vão entre aspas os pontos mais característicos.

Eis o tratado:

Artigo 1.º Sua magestade britannica reconhece a soberania de Portugal na parte da costa occidental de Africa situada entre 8.º e 6.º 12' de latitude sul e pela terra dentro, pelo seguinte modo:

No rio Congo o limite será Nokki. Na costa situada entre 8.º e 6.º 12' de latitude sul a fronteira interna oriental coincidirá com os limites das presentes possessões da costa e tribus marginaes (ripurias tribus.) Esta fronteira será delimitada e logo que se faça a delimitação será comunicada com a possível brevidade pelo governo portuguez ao governo britannico.

Assim que seja approvada esta delimitação será inserida em protocollo anexo ao tratado.

Art. 2.º Os territorios especificados no art. 4.º serão franqueados a todas as nações e os subditos de todas as nacionalidades, conformando-se com as leis do paiz, gosarão, dentro do dito territorio, dos mesmos beneficios, vantagens e tratamento a todos os respeitos como subditos de Portugal.

Terão completa liberdade de entrar, viajar, ou residir com suas familias em qualquer parte do mesmo territorio.

Ser-lhes-ha permitido estabelecer feitorias ou estações commerciaes, pôssuir, comprar, alugar, aforar terras, casas, manufacturas, casas de negocio, lojas e outras quaesquer especies de propriedade.

Ser-lhes-ha permitido negociar em grosso ou a retalho em pessoa ou por meio de agentes, que elles julguem dever empregar, e em harmonia com os usos locais e os costumes de commercio.

Art. 3.º As altas partes contratantes reconhecem a inteira liberdade com respeito ao commercio e navegação dos rios Congo e Zambeze: e seus afluentes para os subditos de todas as nações.

«Os direitos de Portugal em Shire não se estenderão além da confluencia do Rio Ruu com aquelle rio.»

Art. 4.º O commercio e navegação de todos os rios e vias fluvias dentro do territorio especificado no art. 1.º, e ao longo da costa, serão abertos ás bandeiras de todas as nações, e não sujeitos a nenhum monopolio, concessão exclusiva, «ou outro embaraço, «nem a nenhuns direitos aduaneiros, «portagens, encargos, multas, outro «qualquer imposto que não seja expressamente indicado no presente tratado ou aceite para o futuro pelas «duas partes contratantes.

«Uma commissão mixta, composta «de delegados da Grã-Bretanha e Portugal, será nomeada para fazer os regulamentos para a navegação, policia, e superintendencia do Congo e outras vias fluvias dentro do territorio «especificado no art. 1.º e para velar «pela sua execução.

«Os regulamentos lançarão os impostos que se julguem sufficientes para dotar a costa de obras necessarias «a facilitar o commercio e navegação «e as despesas da commissão.»

«A commissão entender-se-ha com as autoridades portuguezas para a «construção e sustentação de pharoes, e signaes para annunciar.»

Art. 5.º «Nenhuns direitos de transito, directos ou indirectos, de qualquer denominação serão carregados sobre «as mercadorias em transito por via fluvial dentro do territorio especificado no artigo 1.º» Esta isenção de direitos será applicada ás mercadorias por transito ou desembarcadas para serem mais tarde expeditas por agua. O trasbordo ou desembarque em deposito de taes mercadorias effectuar-se-ha sob as vistas das autoridades portuguezas, de modo a prevenir qualquer fraude, e as despesas serão carregadas aos negociantes ou seus agentes.

«A escala de taes encargos será fixada pela commissão mixta.» Não pagarão estes direitos as mercadorias em transito por terra a travez de todo o territorio que tenham sido legalmente importadas, e que tenham pago os direitos impostos pela tarifa approvada pelo presente tratado.

Art. 6.º Todos os caminhos no territorio especificado no art. 1.º abertos actualmente ou que venham a abrir-se, serão livres e abertos aos viajantes e caravanas e para passagem de mercadorias.

Art. 7.º Trata de liberdade religiosa concedida amplamente a todas as religiões e seitas, e da protecção aos missionarios de qualquer denominação christã.

Art. 8.º O governo inglez obriga-se a communicar ao governo portuguez, logo depois da ratificação do presente tratado, todos os tratados, ou accordos que subsistam entre a Inglaterra e os chefes indigenas dos territorios especificados no art. 1.º Ao mesmo se responsabilisa Portugal.

«O governo de Portugal obriga-se a respeitar e confirmar todos os direitos dos chefes indigenas e dos habitantes do dito territorio especificados em qualquer dos tratados acima menciona-

dos tanto quanto for compativel com a soberania de Portugal e diligenciará proteger e manter os ditos chefes e habitantes na livre posse e gozo das terras e outras propriedades actualmente possuidas por elles.»

Art. 9.º A pauta aduaneira no territorio especificado no art. 1.º não poderá, no prazo de dez annos depois do presente tratado, «exceder a que foi adoptada para Moçambique em 1877.»

No fim d'aquelle prazo, a pauta pôde ser revista, «com o consentimento das altas partes contratantes», mas não se fará alteração emquanto estiver pendente a revisão.

«Os navios inglezes, dentro do territorio mencionado, não ficarão sujeitos a mais direitos e encargos que «os portuguezes, e ás mercadorias, de «propriedade de subditos britannicos, «importadas em navios inglezes ou de «origem ou manufactura ingleza esta- «rão exactamente nas mercadorias de «subditos portuguezes importadas de «Portugal ou em navios da mesma «nação.

«Em todas as possessões portuguezas de Africa não se levantarão os «direitos da pauta actual, antes de 10 «annos, depois de ratificado o tratado.

«Não haverá formalidades de quarentena para os navios procedentes «de portos inglezes.»

Art. 10.º Por este artigo, Portugal «concede á Inglaterra o tratado de na- «ção mais favorecida em relação ás co- «lonias africanas.»

Art. 11.º «Estatue que se dará a «maior protecção em todas as colo- «nias africanas portuguezas, aos na- «vios inglezes que naufraguem ou se «vejam obrigados a arribar.»

Art. 12.º Portugal estenderá no territorio especificado no art. 1.º a sua legislação contra a escravatura.

«Ambas as altas partes contratantes empregarão todos os esforços para acabar com o infame trafico nas duas costas africanas.»

O governo de sua magestade fidelissima «permite aos navios inglezes empregados na suppressão do trafico entrar, e exercer a sua missão, nas bahias, portos, angras, rios e outros logares nas possessões portuguezas da costa oriental, onde não haja estabelecidas autoridades portuguezas.» Os navios inglezes empregados neste serviço exercerão os poderes conferidos pelo tratado de 3 de julho de 1845, celebrado entre a Grã-Bretanha e Portugal.

O commandante de um cruzador de qualquer das partes contratantes, quando tiver de actuar nas aguas territoriaes, convilará um official, maritimo ou de outra qualidade da outra parte contratante a acompanhar a expedição e a representar a sua bandeira.

Art. 13.º «As clausulas d'este tratado serão applicadas a todos os territorios que Portugal possa vir a adquirir adjacentes aos designados no artigo 1.º.»

Art. 14.º O rei de Portugal, por si e seus successores, obriga-se, no caso de querer abandonar o forte de S. João Baptista d'Ajudá, «a participal-o á Inglaterra á qual será offerecida a cessão do forte e de todos os direitos relativos a esta possessão.» Nenhuma negociação para a cessão d'esta possessão poderá ser feita a outra potencia «sem o previo consentimento da Inglaterra.»

O mesmo compromisso se estenderá ao abandono ou cessão por parte de Portugal dos territorios indicados no artigo 1.º

Art. 15.º Diz respeito á ratificação e assignatura do tratado.

CARTAS

Lisboa, 14 de Março.

Não se falla por aqui senão na questão do Zaire. Ha uma grande irritabilidade contra a vil negociata e a monarchia já recebe uma agitação igual ou superior á que houve contra o tratado de Lourenço Marques. Eu assim o espero tambem. A opinião está em dignadissima com o governo e a dynastia dos braganças, que acarreta justamente com a responsabilidade inteira de todas as expoliações inglesas. De maneira que é muito provavel que o throno do sr. D. Luiz leve um novo

pontapé capaz de o acabar d'escangalhar. E, de facto, não se pode admitir que a realza continue, pela forma insolita porque o está fazendo ha mais de dois seculos, a entregar de mão beijada aos ingleses a melhor porção de territorio nacional. As colonias portuguezas custaram grandes sacrificios e grandes heroicidades aos nossos antepassados para serem tratadas como roupa de franceses por meia dúzia d'imbecis coroados. E' preciso pôr cõbro a isso e o cõbro, escusariamos de o repetir, é a eliminação da monarchia.

E' ella a causadora de todas as nossas desgraças e contra ella, portanto, deve o povo dirigir os seus tiros, lembrando-se de que destruida a realza está destruido o mal pela raiz. Para que se ha de esfalfar n'uma gritaria medonha contra a Inglaterra? Esse paiz tem culpa, por ventura, de possuir uma politica muito mais habil e muito mais patriótica do que nós possuímos? Vociferando contra a Inglaterra cahimos no ridiculo d'aquelle que vociferasse contra o ladrão que lhe roubasse os bens por seu consentimento. Nada; prova de ti-no daremos se arrancarmos a pelle a quem nos deixa roubar. Essa é que é a politica positiva e pratica; o contrario, isso de declamações patrióticas, de fogos rhetoricos, só se serve para provocar o riso dos estrangeiros e acabar de nos desacreditar.

Diz-se que brevemente haverá um grande comicio em Lisboa contra a torpeza africana. Estimo muito que o haja, mas mais contente ficaria se os houvesse em todas as cidades do paiz. E' preciso que o povo portuguez mostre que não é um povo morto e que nas suas veias ainda gira o sangue de tantos heroes.

Promovem-se muitas representações e o *Seculo* recebe diariamente pr-testos assignados por centenas d'individuos. Emfim, vamos ter em certeza uma manifestação brilhantissima da vitalidade e do patriotismo portuguez.

—Começa-se a tratar de eleições. O directorio republicano prepara activamente os seus trabalhos. Creio que o partido republicano concorre á urna em todo o paiz.

—Tem estado em Lisboa o sr. D. Angel Herrera, um dos republicanos hespanhoes mais conhecidos, redactor de *El Porvenir*, órgão do sr. Ruiz Zorrilla, e homem muito sympathico.

—Realisou-se no domingo o annuciado sarau no club Razão e Justiça em beneficio do monumento a José Estevão. Impediram-me circunstancias de força maior de assistir a essa bella festa, mas sei que correu muito bem.

Honra e merito aos seus promotores, um dos quaes, o da iniciativa, foi o meu querido amigo Ferreira Moraes.

—Morreram hontem, e enterraram-se hoje, dois moços altamente sympathicos, Santos Coelho e João Maria de Jesus, republicanos convictos, trabalhadores ardentes e entusiastas na propaganda republicana.

Foram duas perdas dolorosas.

—No proximo domingo, 16, inaugura-se em Cacilhas, pela 1 hora da tarde, o novo *Centro republicano* e no dia 18 ha uma sessão solemne no club José Estevão.

Lê-se no *Diario de Noticias*:

«Ante-hontem de manhã alguns presos que se achavam a uma das janellas da cadeia do Limoeiro, gritaram para a rua que tinham fome, pondo em alarme a guarda, e sendo precisa a intervenção do director da cadeia para os socegar.

Consta-nos que tinham sido expeditas umas instrucções para que aos presos de salas e enxovias se não desvesse abonar rancho mais de tres dias até elles apresentarem attestados de pobreza.

Foi, pois, em vista d'essa ordem, que alguns presos promoveram o alarme.

Mais tarde, o sr. procurador regio foi á cadeia e ordenou que fosse distribuido o rancho a todos os reclusos que se achavam nas circumstancias de o receber, assim como aos que de futuro para ali entrassem, desejando todavia saber os seus nomes e naturalidades para officiar ás autoridades locais.»

Y.

Porto,—14 Março de 1884.

Não cumpri com o meu dever de correspondente, na semana passada, por me impedirem outras occupações, mas essa falta, para que dei compensação, ser-me-ha, decerto, relevada pela extrema amabilidade dos leitores.

—Por aqui trabalha-se com toda a força, para as proximas eleições da camara constituinte, por parte de regeneradores e progressistas, conservando-se n'um lamentavel quietismo o centro republicano, que não pode nem deve deixar de entrar na lucta eleitoral, e agora mais que em nenhuma outra occasião, trabalhar pelo triumpho dos seus deputados porque agora é que, como nunca, o povo necessita de representantes seus no parlamento.

Tomo d'aqui a liberdade de lembrar aos membros do directorio e commissão executiva do centro republicano, a conveniencia, que elles não desconhecem por certo, de se irem preparando para o proximo combate eleitoral, por meio de reuniões parciaes de propaganda e um, ou mais que um, comicio para apresentação de candidatos.

E, peço licença para lembrár que não podia a escolha do centro ser mais acertada do que aclamando seus candidatos a deputados pelo circulo d'esta cidade, os nossos illustres correligionarios José Joaquim Rodrigues de Freitas e Manuel Emygdio Garcia.

Que os membros do centro, a quem tenho a honra de me dirigir, desculpem o meu atrevimento e tomem na consideração devida as minhas palavras.

—O partido progressista, que está n'esta terra muito mal firmado, em virtude das dissidencias intestinas que o tem quasi reduzido á expressão mais simples, apresta-se, ainda assim dizimado, para a lucta e proclamou já seus candidatos ás cortes constituintes, os srs. Anselmo José Braamcamp e Marianno C ribo de Carvalho, dois politicos de subida intelligencia que é pena estejam ao serviço da realza, fingindo-se e amigos do povo.

Democrata como me prêso de ser, não posso todavia deixar de confessar que a escolha dos progressistas do Porto, foi acertadissima... lá para elles.

Para mim e para o povo que trabalha e precisa de conquistar os seus direitos, para nada servem aquelles dois nomes que trazem a chancellia da monarchia a desvirtual-os.

—Os regeneradores apresentam seus candidatos por esta cidade, os srs. José Augusto Correia de Barros, antigo progressista, e o sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Este é apoiado ou antes apresentado pela Associação Commercial que por tal forma se arvora em associação politica, o que não faz mal porque é politica governamental, se fosse opposicionista não faltariam reprehensões officiaes. Uma perleita *borga!* Um eterno carnaval!

O sr. Correia de Barros, presidente da camara, cargo a que foi elevado pelo partido progressista, o qual trabiu por occasião da vergonhosa questão do syndicato Salamanca, continuou dizendo-se sempre progressista não obstante ter abandonado o seu partido n'uma questão d'honra como aquella, e progressista se continua a afirmar não obstante apresentar-se a guerrear a candidatura do sr. Anselmo Braamcamp!

Isto é realmente de a gente pôr as mãos na ilharga e desatar a rir, mas como é lá entre a *sacra* familia realenga, deixar arder que é *chamissa*, não larga fumo!

O povo acha para estas incoherencias um adagio muito a proposito:

«Os cães grandes não se mordem uns aos outros!»

Falla-se em que os legitimistas apresentam candidatos seus, indigitando-se os srs. Conde de Samodães, e Pestana da Silva que, no caso de vencerem, deveriam fazer muito bonita figura no parlamento, não haja duvida! Mas, estão verdes...

—Por Braga, os legitimistas propõem deputado o Senna Freitas, um *bipede* que anda por Lisboa a ornear contra o darwinismo!

Diacho do homem! E os artistas de Aveiro que fazem?

Nada de descuidos, trabalhar e tra-

bainhar muito eis o que é preciso fazer, e o povo trabalhador d'essa terra deve fazel-o para seu proveito e para exemplo a seguir.

Até á proxima.
A' ultima hora:— Castanet, o arrojado navegante aereo que aqui tem praticado as suas dificeis ascenções, com pronunciada infelicidade pois que já perdeu dois balões, mandou vir um novo balão de França e, no proximo domingo, se o tempo o permittir, realisar uma nova ascenção ao espaço, constando que vai acompanhado d'uma senhora, uma heroína de fresca data, a actriz Iva Ruth que aqui representou em tempo nas Variedades e que agora se encontra retirada da scena.

Se tal facto se realisar, o Porto, cujo coração tem vibrado em enthusiasmas commoções perante os arriscados trabalhos de Emílio Castanet, vibrará mais fundo em presença da temeridade da esbelta rapariga que se propõe a acompanhar o sympathico aeronauta.

—Appareceu ha dias, no Douro, o cadaver em putrefacção do desditoso sapateiro que ha tempos noticiei ter sepultado as suas magoas no rio, atirando-se da ponte pensil abaixo.

Explica-se a demora no apparecimento do cadaver por ter o desditoso e allucinado artista amarrado uma pedra ao pescoço.

Só veio acima quando apodreceu a corda que o prendia á pedra.

Infeliz!
—Continuam activando-se muito os trabalhos eleitoraes para as proximas constituintes, havendo muita animação por parte do elemento progressista.

Se os eleitores derem a victoria á gente da monarchia, eu só direi:
Con su pan se las coman...

Justus.

NOTICIARIO

O jornal regenerador da localidade publica a carta seguinte:

Sr. redactor.—N'um dos ultimos numeros do seu jornal transcreve v. uma noticia dada pelo *Commercio do Porto* a respeito do monumento ao distincto parlamentar José Estevão Coelho de Magalhães, e n'essa noticia, como em outras que tenho lido, diz-se que o monumento ao eloquente tribuno é «manifestação condigna prestada á memoria d'aquelle cidadão pelos operarios d'Aveiro».

Como filho d'Aveiro, consinta que faça uma pequena observação: o modesto monumento que vai levantar-se na Praça Municipal á memoria do mais illustre filho d'essa terra, não é manifestação dos nossos operarios, não é manifestação d'uma cidade, é a manifestação de todos os aveirenses para os quaes o nome de José Estevão é involvidavel. E' certo que a iniciativa partiu agora dos artistas e que estes tem empregado todos os esforços para realisar tão generoso pensamento; mas não o é menos que todos os habitantes d'Aveiro se associam a essa manifestação tão justa, concorrendo para ella cada um quanto pode.

Estas linhas nada tem de desattencioso para os artistas que n'este empenho tem ido até onde só os homens do trabalho são capazes de ir. São escriptas apenas com o fim de se fazer saber que n'esta manifestação, não ha divergencias, nem retrahimentos; todos estão concordes, e animados pelo mesmo pensamento.

Sou, sr. redactor' etc.

O auctor d'esta carta escreve bem quando diz que todos os habitantes de Aveiro se associam á manifestação de José Estevão, concorrendo para ella cada um com quanto pôde. Melhor escreve ao acrescentar que na manifestação não ha divergencias, nem retrahimentos.

Sim, senhor, é isso muito verdade para honra da nossa terra e não nos consta que se tenha dito o contrario em parte alguma. Mas se o illustre epistolographo, (caso a carta não haja sido escripta de traz da porta do papel regenerador, porque então retiramos a palavra illustre), confessa que a iniciativa partiu dos artistas, se sabe, como deve saber, que a commissão do monumento se assigna sempre a *commissão dos artistas*, se, portanto, foram estes que se reuniram para tratar de tão generosa ideia e encarregaram uns poucos de individuos de a executar, claro é que se diz muito bem que são os operarios de Aveiro que tratam de levantar n'esta cidade um monumento a José Estevão. Lá por que todas as outras classes aveirenses os auxiliem, não se segue que não sejam elles só que trabalhem e que lhes não pertença o merito exclusivo da

obra. Se ninguem os auxiliasse, de que haviam elles de tratar, não faz favor de nos dizer?

E saiba que não são só os filhos d'Aveiro que os auxiliam. São os filhos d'Aveiro, são os filhos de todo o districto, são todos os portuguezes emfim.

E agora uma cousa, sr. epistolographo. O sr. disse que a *manifestação não era d'uma cidade, era de todos os aveirenses*. Ora se v. ex.^a quizesse ser amavel, mandava-nos dizer n'um bilhetinho se por acaso ha aveirenses sem serem d'Aveiro. Temos tanto empenho em o saber que lhe beijavamos as mãos agradecidos.

Vae entrar no prelo um opusculo do nosso amigo Alberto Bessa, auctor do livro de versos *Ondeantes*, ultimamente publicado com grande successo; opusculo em que o poeta responderá ás criticas que diversos jornaes fizeram á sua estreia litteraria.

O livro em questão, que será acompanhado de algumas cartas ineditas de conhecidos escriptores, está por certo destinado a uma larga venda.

A propriedade da obra foi cedida pelo auctor a favor do monumento que os artistas d'esta terra projectam levantar ao sublime caudilho da liberdade e generoso filho de Aveiro, José Estevão Coelho de Magalhães.

O producto da venda revertirá integro para o cofre da estatua ao valente tribuno.

N'uma das freguezias d'esta cidade, um padre que nós tinhamos por illustrado e que por isso nos merecia toda a consideração teve o mau gosto de aconselhar uma joven a confessar-se pelo menos uma vez por mez, justificando a sua pretensão—«que era necessario estar sempre com a alma limpa de culpas para não cair no inferno...» A joven, aliás galante, veio para caza assustada, e teve a ingenuidade de contar isto aos paes.

O seu pastor d'almas, d'uma figura não exorbite conscientemente o seu mister, porque não é essa a doutrina que Christo evangelizou, nem esse o caminho por onde deve encarrear as suas ovelhas. Lembre-se que é mais criminozo quem delinque com conhecimento do erro, do que o que o commette por ignorancia.

Sabemos ainda d'uma pergunta que outro padre da mesma freguezia fez no confissionario, a outra rapariga, que callámos, por ser indecensissima.

E' sestro da classe, não ha que ver.

E' hoje, pois, que vamos ter no nosso theatro um brilhante concerto, em que tomam parte as principaes notabilidades musicas do paiz.

Alem do inimitavel Taborda, que nos fará rir a bandeiras despregadas, haverão mimosas poesias de Fernando Caldeira, e Araujo e Silva.

Emfim é uma festa cheia, para a qual poucos bilhetes restam passar.
Não se descuidem os *dilletanti*.

Quasi toda a imprensa, incluindo parte da ministerial, protesta energicamente contra o que o nosso governo acaba de tratar com a Inglaterra acerca do Zaire.

Em Lisboa vão haver *meetings* para combater mais esta vergonhosa expolição ingleza, que pretende reduzir-nos a um seu estado tributario, elaborando tratados d'uma ambiguidade systematica, e deixando-nos apenas o dominio nominal nas nossas possessões.

Em outro lugar d'esta folha damos na integra todos os artigos d'esse tratado, e os leitores avaliarão por elle e pela attitude insuspeita que estão tomando alguns jornaes regeneradores, o escandalo monumental que o anti-patriotic e pusilanime governo portuguez quer sancionar.

A Europa deve necessariamente considerar-nos uma nação perdida, sem vergonha, sem brios, que se deixa aviltar por todos e por tudo com a connivencia d'essa tribo sem pudor, que por nossa desgraça, se acha á frente dos negocios publicos.

Vamos ter, pois, outra torpeza como a de Lourenço Marques.

Acorda, nação, que te querem roubar o que custou tanto sangue aos

teus antepassados!... Desperta, que te querem vender á Inglaterra!...

Que de aviltamentos, que de baixezas nos tem custado o throno do sr. D. Luiz!... Todo o mundo ri da nossa fraqueza, e o rei é o principal motor d'estes arranjos, que são o premio da aliança ingleza, onde elle apoia o throno. O sr. de Bragança sabe muito bem que nós não ignoramos que elle tem os seus haveres garantidos nos bancos de Inglaterra, em cujo seio irá azylar, quando o povo, farto de soffrimentos, e n'um impeto de coheira lhe despedaçar a *peanha*, d'onde elle tem escarnecido as suas misérias.

Ao nosso prezado collego da *Republica*, da Madeira, agradecemos cordealmente as phrases linsongeiros com que noticia o terceiro anniversario d'este jornal.

Um assignante de Sever do Vouga queixou-se nos de não ter recebido o nosso jornal ha quatro numeros, apesar de lh'o termos remetido com toda a regularidade. Com certeza é culpa do correio, que anda como o relógio dos paços do concelho.

Providencias, sr. Prazeres.

O *Protesto Operario*, orgão do partido socialista portuguez, entrou no 3.º anno da sua publicação.

O nosso cordeal parabem.

Deve ter lugar por todo este mez a inauguração das escolas do club Democratico Barcellense. Entre outros cavalheiros que concorrem a esta solemnidade consta que será honrada com a presença dos nossos distinctissimos correligionarios dr. Magalhães Lima, dr. Alves da Veiga e Eglydio d'Oliveira. Deve ser uma festa esplendida!

Foi submettido á approvação do governo, pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, o projecto do horario que deve começar a vigorar nas suas linhas, no primeiro de abril proximo.

Lá vae tudo. Em pouco tempo teremos de nos restringir a esta orlasinha do continente. A voracidade ingleza desafiou o apetite á Belgica, á França, etc., e agora a Alemanha tambem quer um quinhão nas ricas regiões banhadas pelo Congo e vae apoderar-se immediatamente de um porto para estabelecer um deposito maritimo ou nas costas da Guiné ou na foz do Congo.

Diz o nosso collego *O Seculo* que se deu ha mezes, na comarca d'Olhão, um caso, que deve ser archivado para a historia das perseguições religiosas nos fins do seculo XIX.

Pedro José do Nascimento, vendedor ambulante de sardinhas, estava na aldeia de Moncarapaxo fazendo o seu commercio, quando succedeu passar pelo sitio em que elle se achava o prior da freguezia com o viatico. Occupado na venda de sardinhas, Nascimento não attentou no caso deixando-se ficar com o chapéu na cabeça. Desacato estupendo! O prior aproximou-se, estrugiu os ares com berros, e como o pobre homem, embaraçada as mãos com os pratos cheios de sardinhas, não pôde immediatamente tirar o chapéu, e pediu desculpa com um natural espanto, o padre ordenou a um belem que se achava presente que o prendesse e levasse ao regedor.

Levado, pois, á presença do regedor, este, que é amigalho de sotaina, fez um grande berreiro contra Nascimento, chegando até a chamar-lhe infame. O pobre homem estava cada vez mais attonito, pois não comprehendia mesmo como tudo isso lhe succedia por um motivo tão insignificante, e apenas se mostrou offendido com os insultos do regedor, que naturalmente ha-de ser como todos os caciques de aldeia, que julgám trazer sempre o rei na barriga.

O caso é que o desgraçado teve que deixar cavalgadura e sardinha em Moncarapaxo, e marchar sob custodia para Olhão, com a competente parte carregada, na qual só era accusado de insultos á auctoridade.

Em Olhão foi entregue ao poder judicial, mas depois de ter sido modificada a parte, de onde o regedor mandou eliminar os insultos á auctoridade substituindo-os por desacatos á religião do estado—o caso de não ter tirado o chapéu a tempo.

Pois querem saber o que fez o juiz de Olhão? Processou o homem *sem fiança, conservando-o preso quasi mez e meio*, julgando-o afinal e condemnando-o... nas custas do processo para pagar as quaes o desgraçado teve que vender uma pequena casa onde habitava!

O procedimento do padre foi odioso, mau e vingativo; mas o do juiz que tem obrigação de ser imparcial e não torcer a lei, foi de um facciosismo revoltante. Não ha lei alguma que considere desacato á religião do estado o facto de um cidadão estar nas vias publicas com o chapéu na cabeça. Uma rua não é uma igreja. Mas ainda que houvesse lei tão monstruosa, o simples facto do pobre homem, occupado a ganhar a sua vida, não reparar logo na chegada do sotaina e não largar tudo das mãos para tirar electricamente o chapéu da cabeça, não pode constituir um crime senão para um juiz carola e fanatico ou capaz de condemnar a torto e a direito só com o sentido de apantiar muitas custas de processo.

Mas, emfim, isto é o que é. A liberdade dos cidadãos individuaes, a justiça, andam aos tombos por mãos inháveis ou criminosas e só impera a intolerancia e a perseguição religiosa! Em fim do seculo XIX e sob um regimen que se proclama liberal tudo isto é edificante.

Em Vizeu, duas mulheres desconhecidas entraram n'uma taberna com uma creança já dos seus quatro annos d'idade, pouco menos, e preveniram a vendeira de que queriam jantar; mas disseram-lhe que precisando aviar umas encomendas de pouca monta, iam fazer primeiro esse serviço no tempo em que ella punha a comida na meza, e que para menos se demorarem deixavam ali o pequeno, pedindo-lhe que tomasse conta n'elle enquanto não vinham, deixando tambem á sua guarda um cesto coberto.

Tudo isto se realisoou, mas as desconhecidas não mais appareceram, e até hoje ninguém deu conta d'ellas.

A vendeira esperou-as até á noite, e como não viessem, foi revistar o cesto, encontrando lá um bilhete curioso, que em seguida transcrevemos tal qual:

«Este menino que aqui fica, Conta d'elle vanhão tomar, a mai que o aqui deixou não o podia Criar en elle sendo maor o pai o mandará preguntar, o nome como se chama eu lho vou a si guenar Elle é Barnabé de meio, é como se Ade chamar.»

Na aldeia da Granja, freguezia de Parada de Cunhos, anda uma alma penada que existe na materia animada de Joanna Grelheira, segundo a yoz publica.

Para a enviar outra vez para o reino das sombras tem lá ido um padre, e os felicitarios mais conhecidos d'estes logares que ainda não conseguiram os seus fins, pois que ella, a desavergonhada, pratica cada dia mais tropelias, ora mettida no corpo das velhas ora no de suas pobres filhas!

Ha poucos dias um respeitavel chefe de familia d'quella aldeia andou a semear sal pela estrada e atirar-o para casa dos vizinhos, por conselho dos charlatães, dizendo elle, o pobre doutor, que era para tirar a sua querida filha, que trazia a alma da pobre velha por ter sido evocada por pragas das inimigas d'ella!

Vejam até onde chega a superstição d'estes povos ignorantes, cuja credulidade os padres exploram sem que as auctoridades intervenham n'esta *comedella*. Ora bolas, srs. padres. Não embruteçam essa gente!... Não é essa á religião, de que vos dizeis mentores. E queixaes-vos de vos zurzirmos sem razão, quando apontamos ao publico as vossas ignominias. E' que vos tiraes á vossa força da ignorancia. No dia em que a instrução aclarar esses espiritos atrophiados pelas vossas doutrinas, sereis corridos!...

A proposito da fabulosa fortuna dos duques de Westminster, tirámos do *Commerciante* a seguinte curiosa estatística da miseria de Londres:

«Está reconhecido pelos criticos imparciaes, que não ha degradação igual á dos miseraveis de Londres; e assim deve ser, visto que não ha na Europa e na America, ou talvez em parte alguma, quatro milhões e meio de individuos accumulados em uma só povoação.

Ha em Londres 40 albergues nocturnos, e alguns com capacidade para 4:000 pobres, 45 hospitaes, 50 boticas fornecendo medicamentos gratuitamente, 100 casas de soccorros temporarios, 163 asylos para a velhice, 50 ditos para orphãos, 23 cozinhas, que fornecem alimentos pelo preço do costume, 40 casas para convalescentes, que sahem dos hospitaes; mais de 100 escolas para creanças pobres.

Todos estes estabelecimentos estão a cargo de associações particulares: em parte alguma a caridade é tão espontaneamente exercida; a taxa dos pobres é a contribuição mais importante para cada cidadão.

Não obstante, porém, a miseria progride e com ella a depravação, o crime e a morte, seus effectos naturaes.

Em 1795 havia na capital do reino unido 75:000 meretrizes. Este numero foi seguindo o augmento da população, de tal forma que em 1860 já era de 228:000!!

Em tres hospitaes de Londres, no prazo de 8 annos, foram tratadas de syphilis 2:700 raparigas de 11 a 16 annos!!—337 por anno!

Em 5 annos, de 1877 a 1881, encontraram-se no Tamisa 1866 cadaveres, mais de 1 por dia. A que numero montariam os que não bofaram?!

Em 1880 morreram de fome em Londres 401 individuos, de que se tomou conhecimento.

A grande multidão procura esquecer-se da sua miseria, e coñter a fome, embriagando-se.

As condemnações por embriaguez, causando escandalo, sobem de 40 a 50:000 por anno em Londres!!

A *Republica*, jornal que se publica na ilha da Madeira dedicou o seu numero 16 exclusivamente á commemoração do 82.º anniversario natalicio do vulto gigante de Victor Hugo. A primeira pagina é ornada com uma cercadura, e traz enthusiasmas saudações ao poeta immortal.

O *Mundo Litterario* é o título de um novo semanario de instrução, que veio á luz em Lisboa.

Seja bem vindo o collego, e que as auras da fortuna lhe bafejem a existencia.

E' boa!

São tantos os disparates e os absurdos com que Cánovas pretende justificar as suas medidas de repressão, que corre em Madrid o boato de que aquelle estadista não está no uzo pleno das suas faculdades intellectuaes. E' possivel. Em Lisboa tambem houve um governador civil, que fez coisas do arco da velha, e depois de ter ordenado muita tolice, descobriu-se que não estava bom da bola, e o governo teve de dar-lhe a demissão.

Esta gente ainda toda doída.

O governo brasileiro decretou a conversão immediata de todos os bens de raiz pertencentes ás ordens religiosas, em applicas da divida publica.

Algumas das ordens monasticas de-fiberaram não dar o arrolamento dos seus bens á commissão para esse fim nomeada, recorrendo da jurisdicção extraordinaria d'essa commissão para a dos tribunaes ordinarios.

O Vaticano, para desagrarar os fradinhos, vae lançar a excommunhão ab governo brasileiro.

Devia inaugurar-se no dia 14 do corrente em Cahors, a estatua a Gambetta, a este immortal apostolo da democracia, que consumiu a existencia trabalhando incessantemente para radicar na França o systema republicano.

Publicou-se o n.º 6 do segundo anno do semanario illustrado redigido por Antonio Cruz e Gualdino de Campos—A Mosca.

O presente numero publica o retrato do dr. Barbosa da Bocage, actual ministro dos estrangeiros.

A Mosca assigna-se na rua do Mirante n.º 9 e custa apenas 250 réis per trimestre.

El Progreso está sendo em Madrid o que o Seculo já foi em Lisboa. Conta as denuncias pelos numeros, e os vandalismos da monarchia hespanhola n'um dos seus ultimos furroses satanicos, aprehenderam até as formas typographicas d'aquelle periodico.

Sacie as suas iras, sr. conde de Toreno, enquanto pôde, mas conte em prestar depois contas severas do seu procedimento.

Quazi toda a imprensa de Nova York pede ao seu governo que retire de Berlim a legação americana, por causa do insulto de Bismarck, negando-se a apresentar ao parlamento prussiano uma mensagem de pezame que o congresso dos Estados Unidos havia ali dirigido pela morte d'um deputado allemão.

E' com esta hombridade de acção que se ensinam o insolentes.

Foi no dia 7 julgado em Logroño o illustre deputado provincial, o sr. D. Gonzalo Martinez, accusado do crime horrivel de haver no seu jornal El Semanario Riajano abrido uma subscrição em favor das familias dos infelizes fusilados de Numancia.

E viva o niño!... que quer brincar com fuego!... O pequeno queima-se...

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente autorisados.

THEATRO AVEIRENSE

Hoje, 16 de março de 1884.

Brilhante concerto dado em beneficio da estatua de José Estevão, pela Sociedade de musica de camara do Porto.

Tomará parte no espectáculo com algumas scenas comicas o inimitavel Taborda.

A relação de lugares e camarotes acha-se no estabelecimento do sr. Eduardo Augusto Ferreira Osorio, Praça do Commercio.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem frente	4:000
» de lado.....	3:000
» de 2.ª ordem.....	2:000
Frizas de frente.....	2:500
» de lado.....	2:500
Cadeiras.....	700
Superior.....	500
Geral.....	300
Galerias.....	200

As pessoas que tiverem tomado logares queiram mandar buscar os seus bilhetes á bilheteira do theatro no domingo das 9 horas da manhã em diante.

ANNUNCIOS

AO COMMERCIO

Notas de expedição do caminho de ferro vendem-se baratissimas no estabelecimento de Francisco Paes — Aveiro.

AOS ELEGANTES

JOAQUIM Ferreira Martins, acaba de receber um variado sortimento de fazendas de gostos lindissimos e por preços muito convidativos. Quem experimentar não se arrepende.

Contra a debilidade

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, unica legalmente auctorizada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doencas, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

ARRENDAR-SE

Uma casa na rua de Santo Antonio. A tratar com Antonio Ponce Leão Barbosa.

Contra a tosse

Xarope Peitoral de James, unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia—Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

ATENÇÃO

OS abaixo assignados participam aos seus Ex.ªs freguezes, e ao publico aveirense, que acabam de abrir o seu novo estabelecimento na rua do Caes n.º 4 e 5, baixos da casa do Ex.ªo Snr. Barbosa, proximo a praça.

Chamam a attenção para o grande sortimento de fazendas e artigos de modas, do que ha de mais novidade e bom gosto, por preços sem competencia.

Tomam conta de todas as encomendas para o Porto, onde teem pessoas competentes para as executarem e sem augmento de preço.

Os proprietarios d'este estabelecimento esperam continuar a merecer do publico aveirense, a protecção que sempre lhes tem dispensado desde muitos annos.

Aveiro 14 de Março de 1884.

Corréa & Martins.

PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE

GRANDE E UNICA LOTERIA

FEITA PELA

Sociedade do Palacio de Crystal Portuense

NA CIDADE DO PORTO

Afim de desenvolver os intuitos da sua criação LEGALMENTE AUCTORISADA PELO GOVERNO DE PORTUGAL

40:000 BILHETES

O sorteio d'esta grande loteria, terá irrevogavelmente logar no dia 30 de março de 1884



1 Grande premio de réis	50:000\$000
1 Grande premio de réis	20:000\$000
1 Grande premio de réis	10:000\$000
2 premios de 5:000\$000 réis cada um	10:000\$000
5 premios de 2:000\$000 réis cada um	10:000\$000
10 premios de 1:000\$000 réis cada um	10:000\$000
20 premios de 500\$000 réis cada um	10:000\$000
100 premios de 100\$000 réis cada um	10:000\$000
200 premios de 50\$000 réis cada um	10:000\$000
1:000premios de 20\$000 réis cada um	20:000\$000

1:340 PREMIOS NO VALOR DE

cento e sessenta contos

O sorteio realizar-se-ha na grande Nave Central do Palacio, sendo immediatamente publicada a lista dos premios e aberto o pagamento. Bilhetes inteiros, meios e quartos, assignados pela direcção do Palacio, e decimos, encerrados pelo director-gerente. É prohibida a abertura particular de frascos ou cartellas, visto que a emissão d'esta loteria é propriedade exclusiva da Sociedade do Palacio.

Bilhetes á venda no Palacio de Crystal do Porto

e nas principaes casas de cambio de Portugal e ilhas.

O director-gerente do Palacio de Crystal—Porto, satisfaz pelo correio, para toda a parte registo e porte franco, os pedidos acompanhados do seu importe em vales, notas de banco ordens ou qualquer effeito de prompta realisação. Preços: bilhete inteiro 10\$000, meio 5\$000, quarto 2\$500, decimo 1\$000. Aceitam-se correspondentes á commissão, em todas as terras. Dirigir ao director-geral do Palacio de Crystal—Porto.

EMPREZA

NOITES ROMANTICAS

OS CIGANOS DA REGENCIA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

Illustrada com lindas e magnificas gravuras de F. Pastor.

Cada caderneta de 5 folhas ou 4 e uma estampa, por semana custa 50 rs. Brinde á sorte pela extracção da 1.ª loteria portugueza que tiver logar em seguida á conclusão do quarto volume:

Uma inscrição de—100\$000
Correspondente em Aveiro, Cactano Joaquim d'Azevedo, R. Direita.

Leccionista

ALEXANDRE DAS DORES CASIMIRO, lecciona em casas particulares, mathematica, portuguez e francez, e abre um curso nocturno de mathematica 2.ª e 3.ª parte.

Tractar na rua do Arco, Quinta da Apresentação, AVEIRO.

!! ALTO AQUI !!

O proprietario do HOTEL CYSNE DO VOUGA, fornece apreciavel VINHO DA MADEIRA por preço convidativo.

Esta especialidade de VINHO, só se vende no HOTEL CYSNE DO VOUGA
Praça da Fructa

Empreza INDUSTRIAL PORTUGUEZA

CONTRUCCOES NAVAES COMPLETAS
Fundicção de cannos, columnas e vigas por preços limitadissimos
CONSTRUCCÃO DE COFRES
PROVA DE FOGO
Construção de Caldeiras

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricacão, fundicção e collocacão, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes. taes como telhados, vigamentos, culpas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.

Para a fundicção de columnas, cannos e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em deposito grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encomendas de fundicção tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 20, ao attento, onde se encontram amostras e padrones de grandes ornatos e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encomendas de fundicção.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro.—LISBOA.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE



Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica.

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enrique-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças. Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgaos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrofulosas, e em geral na convalescência de todas as doencas, aonde é preciso reaventar as forças.

Tomam-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom Bifiteck.

Esta dose com quaesquer bolachinhas e um excellent lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceptar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se igual porção ao toast, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolveros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

CREADAS

Precisam-se duas no Hotel Cysne do Vouga, uma para cosinha, outra para servir á mesa. Sendo habeis pagam-se ordenados muito superiores aos mais subidos, do que se costumam pagar em casas particulares.

Muita Attenção!!!

Estabelecimento de mercearia, confeitaria, salchicharia e corservaria,

premiado nas exposições de Philadelphia, Paris e Rio de Janeiro, com medalhas de prata e mensões honrosas

AVEIRO—35 A 39, PRAÇA DO COMMERCIO, 35 A 39—AVEIRO

JOSE DOS SANTOS GAMELLAS & FILHO chamam a attenção dos seus freguezes e do publico em geral, para o extraordinario sortimento de diferentes artigos, que acabam de receber directamente das principaes casas de Londres, Allemanha, Suissa, Paris, Bordeus e Lisboa, e que vendem a preços sem competidor, em virtude das suas relações com as primeiras casas d'aquellas paizes.

QUEIJOS, Roquefort, Londrino, Gruyer, Prato, Papel e Flamengo. Conservas Inglesas, Francezas e Nacionaes, em frascos. Leite condensado, dos Alpes. Manteiga Inglesa e Normanda em latas e barris. Passas de Malaga. Gelatina branca e vermelha. Biscoitos Ingleses, Francezes e Nacionaes. Pastilhas de Hortelã Pimenta. Farinhas de Maizena, Seruy, Tapioca, Cevadilha, Ervilha, Fava, Batata, Sagú e Perles du Nizam. Alcaparras em frascos. Mostarda em pó e preparada. Julienne em pacotes. Champignons e Trutas em latas. Lagosta Inglesa e Salmão em latas. Presuntos Ingleses, Allemaes, de Lamago e Melgaço. Figos Ingleses em caixinas. Doce de Goyaba do Brazil, em latas. Cocos muito frescos. Fructas de Papeis de todas as qualidades e objectos para escriptorio. Surpresas e brinquedos para creanças. E muitissimos outros artigos, que seria impossivel ennumerar.

todas as qualidades em compôta, seccas e christalisadas. Marmelada Franceza em latas e em quartos.—Carne assada. Carneiro com Ervilhas, com feijão, guizado. Mão de Vacca. Costeletas de Vitella. Língua de Fricassé. Massa de tomate. Ervilhas. Couve flor. Brocolos. Repolho e Grellos, tudo em latas.—Salame de Italia e Lion. Doce de Gilla em latas, de Laranja em lindos boiões de porcelana. Doce de especie muito fino, das melhores confeitarias de Paris. Sardinhas de Nantes. Fructas do Brazil em latas. Ditas em caixinas de phantasia. Rebuçados Francezes. Pastilhas de Gelatina e Gomma Arabica. Chocelatos Francezes e Hespanhoes. Chá, Café e Arrozos de todas as qualidades. Azeitona d'Elvas e de Sevilha. Geleia em copos.

Queijadas de Cintra, da Sapa, Pastéis do Cócó. Broas do Natal. Morcellas d'Arouca. Unto de pingue Italiano. Manteiga de Cintra, e d'Arouca. Uma variedade extraordinaria de Licores, Cognacs, e bebidas de todas as qualidades. Vinhos de Champagne, Bordeus, Jerez, Madeira, Porto, Bucellas, Collares, Caravellos e Alemejo. Assuceres Allemaes, Ingleses e da Ilha de Madeira, christalisados, finos e areados. Laranjinha do Paraty. Pudins economicos em dois minutos, de 1/2 kilo, a 50 réis!!! Pimentinhas em frascos. Queijo da Serra de Estrella e de Niza. Chourigo e Paio de Lamago e Castello de Vide. Mexilhão e Ovos molles em latas.

N. B.—Enfeitam-se taboleiros pelos systemas das confeitarias de Paris e Lisboa.

José dos Santos Gamellas & Filho